

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 080/2023 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Torna público que estão abertas as inscrições do curso de especialização em **Gestão Pública Aplicada em Estudos de Políticas e Estratégias**, no período de **06/07/2023 a 06/08/2023**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2023.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 140590

PORTARIA Nº 630/2023 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias. **CONSIDERANDO** o artigo 50 da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora Aracy Coimbra Marques, Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, matrícula nº 028.144-1E, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 23/02/2018. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**. Manaus, 05 de julho de 2023.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 140563

PORTARIA Nº 628/2023 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora **CHRISTIANE MIRANDA DE PAULA ASSIS**, Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde, matrícula nº 195.020-7 D, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 29/03/2023.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de julho de 2023.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 140564

RESENHA Nº 044/2023

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO - Ciências Contábeis - Mediado por Tecnologia.

40h Ana Maria Ferreira Gomes - Mestre - Manicoré;
40h Elizangela Leao Santana - Mestre - Boca do Acre;
40h Jose Mauro Pinto Da Rocha - Mestre - Carauari;
40h Paulo Sergio Santos Paiva- Mestre - São Gabriel da Cachoeira;
40h Viviane Da Silva Costa Novo Mocambite - Mestre - Humaitá;

VIGÊNCIA: início: 01.07.2023 e término: 31.12.2023.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, do inciso IX do art. 37º da Constituição Federal, do parágrafo 1.º do art. 108º da Constituição do Estado do Amazonas; dos art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, do Edital nº 23/2020-UEA de 04/03/2020, do Processo Seletivo Simplificado/2020 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.008870/2023-11, 01.02.011304.008868/2023-42, 01.02.011304.008869/2023-97, 01.02.011304.008873/2023-55 e 01.02.011304.008871/2023-66 de 22/03/2023. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de julho de 2023.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 140565

RESENHA Nº 037/2023

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA - Ed. Física - Mediado por Tecnologia

Edital nº 29/2020, de 26/03/2020.

40h Myrian Abecassis Faber - Doutor - Iranduba;
40h Deborah de Araujo Farias - Doutor - Nova Olinda do Norte;
40h Marcelo da Silva Marques - Mestre - São Sebastião do Uatumã;
40h Leonardo Vidal Andreato - Doutor - Barcelos;
40h Alex Barreto de Lima - Mestre - Jutai;
40h Hector Cris Corales de Angelo - Mestre - Manicoré;
40h Maria Delma Nascimento de Souza - Especialista - Ipixuna;

VIGÊNCIA: início: 01.07.2023 e término: 31.12.2023.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011 e o que consta dos processos n.º 01.02.011304.012292/2023-18 01.02.011304.012288/2023-50, 01.02.011304.012298/2023-95, 01.02.011304.012290/2023-29, 01.02.011304.012297/2023-40, 01.02.011304.012300/2023-26 de 28/04/2023; 01.02.011304.012620/2023-86 de 03/05/2023; 01.02.011304.012476/2023-88 de 02/05/2023. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 05 de julho de 2023.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 140566

PORTARIA Nº 629/2023 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 20% (vinte por cento) a servidora **Eliane Silva Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 203.249-0A, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 14/06/2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2023.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 140567

ERRATA NA PORTARIA Nº 1316/2022 - GR/UEA, de 10/11/2022, que aprova a escala de férias dos servidores administrativos da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2023, de acordo com o que preceitua o art. 62 da Lei nº. 1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89, publicada no DOE de 10/11/2022.

ONDE SE LÊ:

DEZEMBRO/2023

MATRÍCULA NOME

265.131-9 A Suzany Beatriz Leao Dias

LEIA-SE:

SETEMBRO/2023

MATRÍCULA NOME

265.131-9 A Suzany Beatriz Leão Dias

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2023.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 140592

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 160/2023-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2020-FPS.

CONSIDERANDO o artigo 2º, VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo das propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2021 - FPS, de 05 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 036/2021 - GFPS que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação e os Gestores das parcerias do Edital n. 001/2020 e Emendas Parlamentares 2020 e 2021.

CONSIDERANDO a Portaria n. 131/2023 - GFPS que atualizou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital n. 001/2020 - FPS;

CONSIDERANDO a exoneração e a nomeação de servidores do quadro do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, proveniente das Emendas Parlamentares de 2020 e 2021, a contar do dia 17.01.2023, composta pelos servidores abaixo nominados:

- Katianny Keila Salim Colaço;
- Keila Oliveira de Freitas;
- Gláucia Oliveira Nunes.

II - CONSTITUIR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital 001/2020 e Emendas Parlamentares de 2020 e 2021, a contar da data da sua nomeação os servidores abaixo nominados:

WISSILENE FERREIRA LIMA, irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Cooperativa Mista Agrícola do Produtor Rural de Aquidabam-COOMAPRA;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nova Conquista;
- Cooperativa de Fruticultura dos Agricultores do Município de Manacapuru - COOPFAMMA;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Nossa Senhora de Nazaré;
- Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - COOTAF;
- Cooperativa de Agricultores e Pescadores de Manacapuru e Região - COAPMAR;
- Associação dos Produtores Rurais de Ajaratubinha - A.P.R.A;
- Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade São José;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Nova Esperança - ASPRONES;
- Colônia de Pescadores Artesanais Z-03 de Benjamin Constant;
- Cooperativa Mista de Desenvolvimento Sustentável de Jutaí-JUTAÍ COOP;
- Associação de Produtores Rurais El Shaday do Bairro Nosso Senhor do Bonfim;
- Associação dos Moradores do Rio Unini-AMORU;
- Associação dos Agricultores Familiares de Atalaia do Norte;
- Associação da Comunidade Porto Pirum;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Niterói.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária do Angelin;
- Associação Comunitária dos Micro e Pequenos Produtores Rurais do Ramal do Paulista;
- Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã - CPU;
- Associação Comunitária Novo Horizonte.

THALIRIA FELIX BENAION irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Cooperativa dos Produtores Agropecuário de Extrativistas dos Recursos Naturais do Município de Manicoré - COOPEMA;
- Associação de Moradores Agroextrativista da Comunidade Monte Santo - AMACMS;
- Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Boa Esperança - AMABES.

RAYAN CARVALHO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC;
- Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Eirunepé - ATAE;
- Colônia de Pescadores de Envira Z-42.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Lago do Sampaio;
- Associação Comunitária e de Produtores Rurais Santo Antonio;
- Associação Rural Comunitária São João;
- Associação de Moradores da Comunidade Arara Mamori - AMOCARAMA;
- Associação Rural Arumã;
- Associação dos Produtores Rurais da Região do Peruano.

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais do Município de Beruri-AM - ASPEBE;
- Associação dos Agropecuários de Beruri - ASSOAB;
- Associação Bom Jesus do Resex Arapixi;
- Associação dos Produtores Agroextrativistas de Canutama - ASPAC;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Tapauá;
- Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Samaúma - APDS Samaúma.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Ferrujo-APRIFM;
- Associação Comunitária de São Raimundo de Cima - ACSRC;
- Associação dos Produtores do Setor Mamirauá - APSM;
- Associação dos Produtores Rurais de Hortaliças de Santa Clara - APROHORTES;
- Associação Comunitária Nova Jerusalém II;
- Associação de Pescadores e Agricultores da Comunidade Altamira - APEACA;
- Associação Comunitária Indígena Nova Esperança do Povo Kokama da Barreira da Missão de Baixo-ACINEPK;
- Associação Agropecuária e de Pescadores da Comunidade de Acanauí AGROPECA;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de Maraã;
- Associação dos Produtores Rurais do Gama;
- Associação de Apoio ao Agroextrativismo de Ipixuna.

ORLEYLSON DOS SANTOS LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais de Itacoatiara-ASPROITA;
- Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da Am 010-COOPRAM;
- Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Nazaré;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Monte Cristo do Município de Itacoatiara;
- Associação dos Produtores Rurais Pds-Catalão.
- Associação Comunitária Bebê Amaro.
- Associação dos Produtores Rurais da Região Norte-ASPRONORTE.
- Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Evangélica Filadélfia da Costa do Barroso - ASPROFILA.
- Associação Comunitária Ativa Jaraqui - ACRAJ.
- Associação dos Produtores Rurais do Lago da Maricota - APRML

NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Amigos de Santo Antonio do Matupi.
- Associação dos Agricultores da Comunidade do Arixí-AACA.
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Jardim do Éden.
- Associação dos Aquicultores de Codajás - AAC.
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro Dominginhos.
- Associação dos Produtores Familiares Ouro Verde - AP.FOV
- Associação dos Produtores do Paraíso Grande - APROPAG
- Associação dos Moradores do Barro Vermelho - AMORBARV
- Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Cristolândia - ASSF-COCRI.
- Associação dos Agricultores do Paraisinho-AAP
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade do Rosário
- Associação dos Aquicultores do Município de Anori.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agrícola do Rio Urupadi-ASCAMPA.
- Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antonio do Lago do Mamoriaca-COOPSAM.
- Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais Marajazinho - AMAFRA.
- Associação Comunidade Nova Jerusalém - COLANEM.
- Associação dos Produtores, Beneficiadores Derivados de Guaraná e Agricultura Familiar das Estradas Vicinais de Maués
- Associação dos Moradores do Distrito de Terra Preta do Limão.
- Associação dos Produtores de Terra Preta do Limão - APROTEL.
- Associação Comunitária Agrícola de São Tomé - ACAST.
- Cooperativa dos Produtores em Agropecuária e Extrativismo do Município de Parintins - COOPAPIN.

• Associação dos Produtores da Agricultura Familiar da Região do Zé Açú - ASPROAÇU.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de julho de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 140499

PORTARIA N.º 125/2023-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas; resolve.

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 09 de maio de 2023.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
ELISANDRA CESAR DE QUEIROZ PROENÇA	ASSESSOR I AD - 1	15	02/05/2023
IRIS TANARA LITAIF DE SÃO PAULO AGUIAR	CHEFE DE GABINETE	15	02/05/2023
MAYAH MAIA DOS SANTOS	ASSESSOR I AD - 1	15	02/05/2023
TÁRCIO DE SOUZA ASSIS	ASSESSOR II AD2	14	02/05/2023
WANDERSON DA SILVA LADISLAU	ASSESSOR II AD2	14	02/05/2023

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 140535

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 014/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 07.05.2023. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Produtores Rurais de Purupuru - APRDP. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Edson Gomes Nascimento, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 10 (dez) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 07 de maio de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 140507

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 109/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 19.05.2023. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa

Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação De Produtores Rurais El-Shaday Do Bairro Nosso Senhor Do Bonfim. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e José Nonato Carneiro Carvalho, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 07 (sete) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 19 de maio de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 140513

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 019/2003-CIAMA. **PARTES:** CIAMA e CONSTRUTORA SETENTRIONAL LTDA. **OBJETO:** reajuste anual do valor do contrato principal pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), levando-se em consideração os 12 (doze) meses anteriores. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 358.044,96. **FISCAL:** Sr. Jorge Franco de Sá, matrícula n. 000797 e como suplente o(a) colaborador(a) o(a) Sra. Renata Godinho Rodrigues Costa, matrícula n. 000985, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Adm. n. 019/2003-CIAMA. **ASSINADO EM:** 04/07/2023.

Manaus, 05/07/2023.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 140500

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: Contrato nº 13/2023-GECC. Assinatura: 06.06.2023. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa a Fortlev Indústria e Comércio De Plásticos LTDA. Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de Materiais Hidráulicos para compor Kit Social de Reservação Domiciliar, visando atender os Municípios do interior do Estado do Amazonas. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$1.063.877,76 (um milhão, sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Gestor: Claudia Oliveira da Cruz. Fiscal: Jorge José de Melo Júnior. Fundamento: PE nº 005/2022, Art. 68 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 2229/2023. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 04.07.2023.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 140599

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023-GECC. Assinatura: 29.06.2023. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa One Comercial EIRELI-EPP. Objeto: Reequilíbrio Econômico e Financeiro e inserção da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais. Valor Global: R\$ 1.525.746,25 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Gestor: Cláudia Oliveira da Cruz. Fiscal: Marcos Augusto da Costa Gomes. Fundamento: ATA nº 04/2022, oriunda do PE nº 004/2022-CPL/COSAMA, Art. 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 3298/2023. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 05.07.2023.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 140601